



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 450

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/12/2008

Proposição: MP 450/2008

Autor: Senador Francisco Dornelles – PP / RJ

Nº Prontuário:

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO

Dê-se ao parágrafo único do art. 13 da MP 450/2008, a seguinte redação:

“Art. 13.....

.....
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive não alcançando o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o Fundo da Marinha Mercante.”

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16/12/2008, às 13:35
FAB/01 / estagiário

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva deixar bem claro que o superávit financeiro a ser redirecionado nos termos da MP proposta não será formado, dentre outros, pelos recursos do FAT e do FMM. Ainda mais num contexto de crise econômica e de maior demanda pelo seguro-desemprego e por investimentos, não pode pairar a menor dúvida de que não se diminuirá a disponibilidade de recursos dos fundos que aplicam recursos federais nessas finalidades, como é o caso do FAT e do FMM.

Assinatura

SENADO FEDERAL
Fl. 50
MPV-450/08
SAC